



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Denomina “José Calunga” o logradouro do loteamento Quinta do Lago, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida 1 (Um) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se José Calunga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de dezembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO